



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

Processos: SEI-150162/000631/2023 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/000902/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso *online* em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo *mobile (Apps)*, *web*, VLT (*Vídeo Lottery Terminal*), POS (*Point of Sales*) ou Terminais/ *Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias **15/08/2024 às 09h00min**, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, o Presidente da Comissão de Licitação Senhora ARINETE MATTSO DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794, e a Equipe de Apoio RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008 e FABIO DA SILVA CABRAL - ID Funcional nº 50214136, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **PAPIGAMES ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 56.442.449/0001-64**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando o poder-dever da Comissão Permanente de Licitação previsto no art. 43 §3º da Lei 8.666/93, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, a promoção de diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução processual, a qualquer fase da licitação.

Considerando a previsão disposta no item 23.2 do Edital.

23.2. A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

Considerando que após a análise dos documentos apresentados pela empresa, constatou-se a necessidade de complementação das informações para o prosseguimento da análise documental, quais sejam:

ITEM	DILIGÊNCIA
5.1. - Do Edital	5.1 As empresas interessadas poderão ser representadas no Processo de Credenciamento por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório público ou particular, desde que outorgado pelo representante legal da empresa com firma reconhecida, com poderes expressos para o seu representante manifestar, inclusive, a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao Credenciamento. 1) Necessária Procuração reconhecida em Cartório. 2) Não apresentada Comprovação de Residência dos sócios administradores da empresa.
6.1 “a”- do Edital	Apresentado em desconformidade. 6.1 a) Os documentos exigidos no ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - deverão ser apresentados no original ou cópia, com folhas numeradas (no formato “pág. x de y”) e rubricadas pelo representante legal ou procurador constituído da Interessada.
7.1.2.1, “d” – Do Edital	7.1.2.1, “d” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. – Documento não apresentado.
7.1.6.3 - do Edital.	Apresentado de forma incompleta, devendo ser apresentadas Certidões de Nada Consta Criminais referentes às Comarcas de: Senhor Irineu da Costa Pacheco Júnior: Arraial do Cabo, São Gonçalo, São João da Barra Senhor Luis Fernando Diegues Cardieri: Cantagalo, Conceição de Macabu, Cordeiro/Macacu, Queimados, São Gonçalo, São João da Barra, Teresópolis.

A fim de sanear o processo de habilitação, NOTIFICAMOS a empresa **PAPIGAMES ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 56.442.449/0001-64**, para complementação dos documentos supracitados, nos exatos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023, disponível no sítio oficial da LOTERJ (www.loterj.rj.gov.br), contemplando a integralidade das informações solicitadas por esta Autarquia.

Assim, declaramos que a análise da documentação apresentada pela empresa supramencionada será SUSPENSA, pelo prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente ATA no sítio oficial desta Autarquia, para cumprimento das diligências acima solicitadas.

Encerrada a sessão, segue assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.

Arinete Mattos de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fábio da Silva Cabral
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rita Luzinete de Oliveira Costa
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 20/08/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade**, em 20/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Cabral, Operador Lotérico**, em 20/08/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81402897** e o código CRC **FA1D76A7**.